

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR
26/03/2026**

Aos vinte e seis de Março de dois mil e vinte e seis, às 14h00, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais:** **Secretaria de Justiça e Cidadania - (SEJU):** Titular - Gilberto Antonio de Souza; **Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – (SETI):** Titular - Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Casa Civil:** Suplente – Allan . **Conselheiros da Sociedade Civil:** **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Titular - Rockmillys Basante; **Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER):** Titular - Mário Igor Shimura e Suplente – Sérgio Eduardo Menezes Silva; **Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA):** Suplente - Bibinson Celissant; **Associação Feminy:** Titular - Christiane Pereira; **Associação Batista Paranaense (ASBP):** Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro; **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes (ASSM):** Titular - Sales Nogueira. **Entidades Titulares Interior:** **Cáritas Arquidiocesana de Londrina:** Titular – Tais Roberta Gaio Paton; **Cáritas Diocesana de Palmas:** Rosane Aparecida da Silva Pereira **Demais participantes da Reunião – Colaboradores (as)/Convidados (os):** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU); Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU); Eduardo Sucre (OIM); Stheffane Rodrigues (CAOP); Louise Rocha Raymundo (OIM); Antonio Barbosa (NUCID - DPU); Fernando Vanalli (SGGM); Jorge Banls (Convidado); Maria Cecilia (Convidada); Paola Aparecida (Convidada). **Justificativa de Ausência:** Dalton Gean Perovano (SESP); Vaneska Calixto da Costa (SESP); Suelen Glinski Rodrigues dos Santos (SETR); Mayara Gabriela Milléo Corsi Bittencourt (SETR); Aieda Muhieddine (Ação Social Irmandade Sem Fronteira). A princípio, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. A seguir informou que a Presidente Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem

Fronteiras) ainda não conseguiu entrar na reunião porque está com problema de instabilidade na Internet. **1. Abertura:** Logo após deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta:** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) pergunta se todos receberam a Pauta nos seus respectivos e-mail e se alguém tem alguma inclusão de Pauta. Todos receberam e sem inclusões de Pauta. A seguir, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) colocou a Pauta em aprovação do Pleno sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata :** Todos receberam a Ata nos seus respectivos e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **3. Portaria 90 e Convite da Superintendência:** Gilberto Antonio de Souza (SEJU) representante da Superintendência Geral de Governança Migratória iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros e conselheiras, destacando que o trabalho desenvolvido ao longo dos últimos dois anos tem sido um privilégio, especialmente no que se refere à pauta migratória. Ressaltou, ainda, que a Superintendência permanece de portas abertas a todos os membros do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) e à sociedade civil, estando disponível para receber sugestões, contribuições e colaborações, reafirmando que os canais institucionais se encontram permanentemente abertos. Na sequência, passou a tratar sobre a Portaria nº 90 do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), tema previamente compartilhado com os conselheiros. Esclareceu que a Secretaria de Justiça e a Superintendência atuam em diversas frentes estratégicas, destacando: (i) o fortalecimento da Agência do Migrante como serviço de referência, com foco na melhoria contínua; (ii) a criação do Observatório, com o recente lançamento do primeiro boletim, considerado um marco na gestão de dados e informações; e (iii) o apoio aos municípios, especialmente do interior do Estado, em resposta a demandas recorrentes apresentadas no Conselho e em conferências. Informou que, embora haja limitações orçamentárias e restrições decorrentes do período eleitoral, a estratégia adotada tem buscado alternativas de apoio não financeiro, como capacitações, treinamentos e fortalecimento das relações interinstitucionais. Nesse contexto, destacou a implementação do Sistema de Atendimento ao Migrante (SAM), desenvolvido desde o final do ano anterior, com o objetivo de integrar dados e atendimentos entre diferentes municípios, permitindo o acompanhamento do histórico dos migrantes e a melhor compreensão dos fluxos migratórios no Estado do Paraná. Ainda sobre as estratégias, destacou a articulação

com o Governo Federal, especialmente com o MDS, visando à captação de recursos por meio da Portaria nº 90, destinada ao apoio à acolhida humanitária de migrantes. Esclareceu que, embora o recurso não seja de grande monta, pode auxiliar os municípios, os quais, entretanto, demonstram receio em acessá-lo devido à exigência de compromisso com o recebimento de migrantes no âmbito da Operação Acolhida. Ressaltou o papel da Superintendência como mediadora nesse processo, promovendo diálogo entre municípios e Governo Federal. Informou que foram realizadas reuniões iniciais com municípios da Região Metropolitana de Curitiba e, posteriormente, na região de Foz do Iguaçu, no âmbito da ação “Paraná em Ação”, ocasião em que também participaram organismos internacionais. Nessas reuniões, foram apresentadas as possibilidades de acesso ao recurso e esclarecidas dúvidas dos gestores municipais. Destacou, ainda, que a execução dos recursos pode ser realizada por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, mediante repasse pelos municípios, o que amplia as possibilidades de implementação das ações. Informou que, historicamente, poucos municípios do Paraná acessaram tais recursos desde 2018, evidenciando a necessidade de maior difusão e articulação. Na continuidade, reforçou que, embora em um primeiro momento as tratativas tenham ocorrido no âmbito governamental, a sociedade civil será oportunamente envolvida, especialmente na fase de execução das ações, reafirmando o compromisso com a transparência e o diálogo permanente com o Conselho. Por fim, realizou convites aos conselheiros e conselheiras para participação em três eventos: 1) Assinatura do Memorando de Entendimento com o ACNUR, a ser realizada no dia 30 de março, às 14h30, no Palácio Iguaçu; 2) Encontro de Mulheres Migrantes, no dia 31 de março de 2026, a partir das 9h30, na Agência do Migrante, com programação voltada ao protagonismo e às experiências de mulheres migrantes; 3) Evento da Semana Nacional do Registro Civil – “Registre-se”, no dia 13 de abril, das 9h às 13h, na Agência do Migrante, com oferta de serviços gratuitos de documentação civil. Encerrando sua manifestação, agradeceu o apoio e a parceria dos conselheiros, reiterou a importância das contribuições recebidas e informou que, devido a instabilidade de conexão, não poderia permanecer até o final da reunião, deixando o representante Fernando responsável por eventuais encaminhamentos e esclarecimentos. Dando continuidade à reunião, após o encerramento da intervenção do conselheiro Gilberto Antonio de Souza (SEJU), Sthefanne Rodrigues (Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR), pediu a palavra, a qual lhe foi concedida. Em

sua manifestação, a representante retomou o debate acerca da Portaria nº 90, mencionando que o tema já havia sido discutido anteriormente no âmbito da Comissão, em reunião realizada no mês de dezembro. Destacou preocupação quanto à possibilidade de que entidades da sociedade civil venham a assumir responsabilidades relacionadas à execução de políticas públicas de acolhimento, especialmente no que se refere à gestão de recursos e à operacionalização dos serviços. Ressaltou que, embora reconheça a importância do apoio financeiro por parte do poder público aos municípios e às entidades que atuam no acolhimento de migrantes, entende que não é adequado que organizações da sociedade civil sejam responsabilizadas pela condução de políticas públicas, atribuição que, segundo pontuou, compete exclusivamente ao poder público, nas esferas municipal, estadual e federal. Na continuidade de sua fala, informou que, em âmbito nacional, foi recentemente aprovada a perspectiva de expansão de financiamento voltado ao acolhimento e abrigamento, com o objetivo de fomentar a estruturação de políticas públicas municipais nessa área, incluindo o apoio federal aos municípios que venham a assumir responsabilidades relacionadas ao acolhimento de migrantes. Destacou que tal deliberação ocorreu no Conselho Nacional, encontrando-se ainda em fase de formalização documental. Diante desse cenário, ressaltou a necessidade de que a construção de políticas municipais de acolhimento e abrigamento seja acompanhada de mecanismos de fiscalização, monitoramento e participação social, especialmente no que se refere à pauta migratória. Enfatizou que tais políticas devem contar com a participação do CERMA, dos conselhos municipais eventualmente existentes e das entidades da sociedade civil, de modo a garantir uma abordagem adequada às especificidades da população migrante. Pontuou, ainda, que, embora existam diretrizes federais que começam a contemplar a temática migratória, na prática, muitos serviços de acolhimento ainda não estão preparados para atender adequadamente essa população, citando como exemplo dificuldades relacionadas à organização dos abrigos, como a separação de famílias e questões de gênero, que podem não corresponder às necessidades dos migrantes. Ressaltou a importância do acompanhamento contínuo dessas políticas, especialmente nos municípios com maior presença de migrantes acolhidos, destacando a necessidade de atuação articulada entre os diferentes níveis de governo e instituições envolvidas. Por fim, informou que, assim que houver a formalização oficial da deliberação mencionada, apresentará o conteúdo ao CERMA para conhecimento e debate. Destacou que,

embora reconheça a autonomia das entidades e dos municípios para deliberarem sobre possíveis arranjos, como consórcios ou formas de participação na execução de ações, entende que a assunção de responsabilidades típicas do poder público pode gerar riscos e eventuais problemas institucionais, razão pela qual fez os apontamentos apresentados. Dando prosseguimento, após a manifestação da Sthefanne Rodrigues (Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR), a Louise Rocha (Organização Internacional para as Migrações - OIM), solicitou a palavra, a qual lhe foi concedida. Em sua intervenção, a representante informou que também esteve presente na reunião anteriormente mencionada, destacando a importância de esclarecer os pontos discutidos naquele momento. Ressaltou que, em nenhum momento, foi indicado que os recursos oriundos da Portaria nº 90 seriam destinados de forma a transferir às organizações da sociedade civil a responsabilidade pela execução integral da política pública municipal. Esclareceu que o entendimento apresentado na ocasião foi no sentido de que, nos municípios onde o acolhimento já é realizado por entidades, como, por exemplo, organizações da sociedade civil atuantes no território, o município poderia acessar o recurso e, posteriormente, utilizá-lo para financiar ou custear os serviços já prestados por essas instituições. Destacou que tal arranjo não configura a transferência da responsabilidade pela política pública, mas sim a possibilidade de financiamento de serviços já existentes, executados em parceria com o poder público, reforçando que se trata de apoio à execução, e não de delegação integral da política. Por fim, reiterou que sua fala teve como objetivo contribuir para o esclarecimento do debate, com base na sua participação na referida reunião, ressaltando a importância de manter a correta compreensão sobre os mecanismos de utilização dos recursos. Na sequência, Gilberto Antonio de Souza (SEJU), solicitou novamente a palavra, a qual lhe foi concedida. Em sua manifestação, destacou que a Portaria nº 90 não se trata de instrumento recente, encontrando-se em vigor desde o ano de 2013, ou seja, há mais de dez anos, sendo amplamente utilizada em todo o território nacional. Ressaltou que, como todo recurso público, sua utilização deve observar rigorosamente os princípios da legalidade, transparência e responsabilidade, conforme previsto na legislação vigente. Pontuou que o Estado do Paraná figura como uma das unidades federativas que mais recebem migrantes no âmbito do processo de interiorização, ressaltando que o apoio financeiro por parte do Governo Federal ainda é reduzido frente à demanda existente, sendo a Portaria nº 90 um dos poucos instrumentos de acesso direto a recursos

disponíveis aos municípios para atuação na pauta migratória. Destacou que a realidade dos municípios paranaenses é bastante heterogênea, abrangendo desde cidades de médio e grande porte até municípios de pequeno porte, muitos dos quais não dispõem de estrutura adequada de acolhimento institucional, tampouco de políticas públicas formalmente instituídas voltadas à população migrante. Nesse sentido, ressaltou que é dever do Estado apoiar tecnicamente os municípios na construção e no fortalecimento de suas políticas e estratégias de acolhimento. Enfatizou, ainda, que o fluxo migratório nem sempre ocorre de forma planejada, podendo se dar em situações de alta demanda e urgência. Como exemplo, mencionou o caso de municípios com população aproximada de 15.000 (quinze mil) habitantes que, em determinado momento, recebem cerca de 700 (setecentas) pessoas migrantes, o que representa impacto significativo na capacidade local de atendimento e acolhimento. Diante desse cenário, destacou que os recursos oriundos da Portaria nº 90 possuem natureza emergencial, sendo destinados justamente ao enfrentamento de situações de urgência e, em alguns casos, de caráter quase emergencial, permitindo que os municípios possam estruturar respostas rápidas frente ao aumento repentino da demanda. Reforçou que a atuação do Estado se dará no sentido de apoiar os municípios no acesso a esses recursos, bem como na orientação quanto à sua correta utilização, respeitando os marcos legais e institucionais. Destacou, ainda, que o Conselho será continuamente informado sobre eventuais avanços, mudanças ou desafios relacionados ao tema, assegurando a transparência das ações. Por fim, afirmou que, diante do cenário apresentado, a gestão estadual não adotará postura inerte frente às demandas existentes, reiterando o compromisso institucional de atuação ativa no apoio aos municípios e na construção de respostas efetivas à pauta migratória. Na sequência, foi solicitada a palavra pela Christiane Pereira da Silva (Associação FEMINNY), a qual lhe foi concedida. Em sua manifestação, a conselheira destacou a existência de fragilidades na implementação da Portaria nº 90, ressaltando que, para que os recursos atinjam efetivamente seu objetivo, é imprescindível a existência de planejamento e organização adequados por parte dos entes envolvidos. Pontuou que, embora reconheça aspectos positivos da normativa, há lacunas que precisam ser enfrentadas para garantir maior efetividade na sua aplicação. Inicialmente, observou que as organizações da sociedade civil já desempenham um volume significativo de atividades no atendimento à população migrante, muitas vezes sem o devido apoio financeiro, o que gera sobrecarga

institucional. Nesse contexto, registrou questionamento quanto à ausência de convite à instituição que representa em evento voltado às mulheres migrantes, destacando a importância de maior integração entre as entidades. Prosseguindo, informou que vem acompanhando de forma sistemática a temática, inclusive por meio de atuação direta junto à população migrante em situação de vulnerabilidade social extrema. Relatou a realização de mapeamento em regiões como Cidade Industrial de Curitiba (CIC), Campo do Tenente/Taquara, Araucária e Fazenda Rio Grande, onde foram identificadas demandas crescentes. Apresentou dados levantados pela instituição, indicando que, no período de um ano, houve aumento significativo no número de mulheres atendidas, passando de aproximadamente 1.000 (mil) para entre 2.000 (duas mil) e 3.000 (três mil) mulheres, em sua maioria mães solo com crianças pequenas, evidenciando o agravamento das vulnerabilidades. Destacou que a Portaria nº 90 apresenta caráter genérico no que se refere à operacionalização do atendimento, não definindo de forma clara como os serviços devem ser executados na prática, o que faz com que cada município adote modelos distintos de atuação. Nesse sentido, sugeriu a elaboração de protocolos padronizados, com definição de fluxos de atendimento desde o acolhimento até a autonomia do migrante, de modo a garantir maior uniformidade e eficiência. Apontou, ainda, a ausência de recortes específicos nas políticas, especialmente de gênero, ressaltando que mulheres, crianças e idosos migrantes se encontram em situação de maior vulnerabilidade, muitas vezes expostos a diferentes formas de violência e exclusão social. Diante disso, sugeriu a criação de programas específicos voltados às mulheres migrantes, incluindo ações de geração de renda, proteção social e fortalecimento de vínculos, colocando a instituição à disposição para colaborar nessa construção. No âmbito técnico, destacou a inexistência de exigência de capacitação específica para os servidores que atuam no atendimento à população migrante, o que pode resultar em atendimentos inadequados e desinformação quanto aos direitos e deveres dos migrantes. Como encaminhamento, sugeriu a implementação de programas de formação continuada, com foco em legislação migratória e atendimento humanizado. Abordou, ainda, as barreiras linguísticas como um dos principais obstáculos enfrentados pela população migrante, relatando experiências de atuação junto a empresas, nas quais se verificou que muitos trabalhadores migrantes desconhecem seus direitos em razão da dificuldade com o idioma. Nesse sentido, destacou a ausência de previsão de acessibilidade linguística na Portaria, propondo a criação de

materiais bilíngues, uso de tradutores e fortalecimento de parcerias institucionais. Mencionou, também, a proposta de elaboração de uma cartilha do migrante, contendo orientações básicas sobre direitos, deveres e acesso a serviços, informando que já possui material elaborado e que poderá ser disponibilizado ao Conselho. Adicionalmente, destacou a ausência de integração entre as políticas públicas, apontando que a Portaria não estabelece conexões claras com áreas como assistência social, saúde e trabalho, o que resulta em atendimentos fragmentados, com baixa efetividade e eficiência. Nesse sentido, reforçou a necessidade de construção de políticas intersetoriais articuladas. No que se refere à produção de dados, apontou a inexistência de mecanismos claros e padronizados de coleta de informações sobre a população migrante, ressaltando que iniciativas nesse sentido ainda são pontuais e, em grande parte, conduzidas por organizações da sociedade civil. Citou como exemplo o trabalho desenvolvido pela instituição em parceria com o Observatório da Pontifícia Universidade Católica (PUC), destacando que a ausência de dados sistematizados dificulta a formulação de políticas públicas eficazes. Por fim, destacou a necessidade de maior estruturação institucional da política migratória, incluindo a definição de responsabilidades, criação de mecanismos de monitoramento, exigência de relatórios periódicos e aprimoramento dos sistemas de informação. Colocou-se à disposição para compartilhar documento técnico elaborado pela instituição, contendo diagnóstico e propostas mais detalhadas, reforçando a importância do trabalho coletivo e da construção conjunta de soluções. **5. Indicação para compor o COETRAE/PR, nas Condições de Titular e Suplente:** Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) esclareceu que o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) possui assento na referida comissão, colocando em apreciação dos conselheiros a indicação de representantes interessados em compor o colegiado. Na sequência, a Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU), destacou que a Secretaria de Justiça está retomando as atividades relacionadas ao COETRAE/PR, tanto no âmbito da política pública vinculada ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas quanto na própria comissão. Ressaltou que será realizada uma reunião inicial e que, conforme previsto em decreto, o CERMA possui uma cadeira na composição do referido colegiado. Informou, ainda, que neste momento se faz necessária a indicação de representantes do Conselho para participação nas reuniões, destacando que, inicialmente, a periodicidade dos encontros deverá ser definida após a primeira

reunião, com a elaboração do regimento interno, havendo a possibilidade de encontros trimestrais, conforme diálogo prévio com a Dra. Silvia Xavier. Ato contínuo, foi concedida a palavra a Rockmilys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras), a qual manifestou interesse em integrar o COETRAE/PR. Da mesma forma, Christiane Pereira da Silva (Associação FEMINNY), também se colocou à disposição para compor o referido colegiado. Não havendo outras manifestações, foi deliberado e aprovado pelo colegiado que a Rockmilys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras) será indicada como representante titular do CERMA junto ao COETRAE/PR, e a Christiane Pereira da Silva (Associação FEMINNY) como suplente.

6. Reunião Descentralizada do CERMA na Região Metropolitana: Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU), informou que o referido ponto de pauta foi proposto pela Laurette Bernadin Louis Associação Para a Solidariedade dos Haitianos – (ASHBRA), destacando que a temática já havia sido previamente debatida no âmbito da mesa diretiva. Ressaltou que, desde o ano anterior, existe a proposta de realização de reunião descentralizada no município de São José dos Pinhais, com o objetivo de ampliar a atuação territorial do Conselho. Na sequência, Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU), informou que estão em andamento as articulações necessárias para viabilizar a realização da referida reunião. Destacou que, inicialmente, havia a previsão de realização nos meses de abril ou maio; contudo, considerando o calendário do mês de abril, marcado por feriados e compromissos institucionais, a tendência é que a reunião seja realizada nos meses de maio ou junho. Ressaltou, ainda, que a definição da data será realizada em conjunto com a presidência do Conselho, sendo posteriormente comunicada aos conselheiros por meio dos canais oficiais, em especial o grupo institucional.

7. Cadastro de Tradutores e Intérpretes Junto ao Sistema de Cadastro de Técnicos do TJPR; Com a palavra, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU), informou que a presente pauta decorre de sugestão anteriormente apresentada pela Stheffanne Rodrigues (Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR), a partir de situação concreta recentemente enfrentada no âmbito institucional. Em sua exposição, relatou que foi encaminhada ao Conselho uma demanda oriunda da Promotoria de Justiça do município de Rolândia, referente a um caso de violência doméstica envolvendo uma mulher de nacionalidade marroquina. Destacou que, no referido caso, houve significativa dificuldade na realização de traduções adequadas, uma vez que as comunicações entre a vítima e o agressor

ocorriam em língua árabe, inexistindo, na localidade, profissionais qualificados disponíveis para realizar a tradução das mensagens, ameaças e demais elementos probatórios. Informou que, inicialmente, entidades como a Cáritas, em conjunto com a assistência social, prestaram apoio emergencial, indicando possíveis tradutores e intérpretes. Contudo, ressaltou que, considerando o volume do processo e a necessidade de acompanhamento contínuo, verificou-se que a solução demandava a atuação de profissionais qualificados ao longo de todas as etapas processuais, garantindo não apenas o suporte à vítima, mas também o pleno entendimento do réu acerca dos atos processuais. Nesse contexto, destacou que o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná dispõe de um sistema de cadastro de técnicos, utilizado para a nomeação de profissionais especializados em diversas áreas que atuam nos processos judiciais. Entretanto, apontou que, no que se refere à área de tradução e interpretação, há uma lacuna significativa. Apresentou levantamento indicando que existem, aproximadamente, 20 (vinte) profissionais cadastrados para tradução em língua inglesa em todo o Estado, cerca de 4 (quatro) para língua espanhola e nenhum profissional cadastrado para outras línguas, o que demonstra a insuficiência da estrutura diante da diversidade linguística da população migrante. Relatou que, ao dialogar com o Tribunal de Justiça, foi apontado como justificativa para essa lacuna a baixa demanda formal registrada no sistema, o que limita a ampliação do cadastro. Diante disso, informou que, no caso específico mencionado, foi realizada a coleta de indicações de tradutores e intérpretes por meio de articulações institucionais, com a finalidade de encaminhar manifestação ao Poder Judiciário para inclusão desses profissionais no sistema oficial de cadastro, denominado CAJU, possibilitando sua atuação formal e eventual remuneração pelos serviços prestados. Destacou, ainda, que a utilização de tradutores informais, como familiares, amigos ou voluntários, embora ocorra com frequência, pode gerar prejuízos significativos, especialmente em contextos que exigem compreensão técnica. Nesse sentido, relatou caso envolvendo um idoso haitiano, no qual a interpretação inadequada acerca das condições de acolhimento institucional resultou em entendimento equivocado, levando o indivíduo a recusar o serviço por acreditar que estaria sendo privado de sua liberdade. Diante dessas situações, enfatizou a necessidade de se estruturar uma rede qualificada de tradutores e intérpretes, com preparo técnico para atuação em contextos jurídicos, administrativos e sociais, garantindo a correta comunicação, o acesso à informação e a efetivação de direitos da população migrante. Por fim, apresentou como proposta

que o CERMA atue de forma propositiva na articulação dessa demanda, promovendo a identificação e o levantamento de profissionais qualificados junto às instituições, entidades da sociedade civil e órgãos públicos, bem como a provocação institucional ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para ampliação do cadastro existente. Ressaltou, ainda, a importância de que as indicações sejam feitas com responsabilidade, priorizando profissionais com experiência e capacidade técnica, a fim de assegurar a qualidade dos serviços prestados. Dando continuidade, Mário Igor Shimura (Instituto Brasileiro de Apoio Ético Raciais – IBASER), iniciou a discussão propondo a criação de uma iniciativa prática, sob a coordenação do CERMA, para reunir tradutores de diversos idiomas em um fluxo dinâmico de atendimento a demandas, assemelhando-se a modelos de rede utilizados em outras áreas profissionais. Em reforço, Jane Cristina Lobato Vasques (Coordenadora – UTSC/SEJU) sugeriu que o grupo servisse como um mecanismo de captação contínua desses profissionais. Mário Igor Shimura (Instituto Brasileiro de Apoio Ético Raciais – IBASER) sugeriu, ainda, a utilização de formulário digital (Google Forms) para o mapeamento de especialidades linguísticas. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) interveio para esclarecer que o objetivo deste levantamento é fornecer subsídios técnicos ao ofício a ser encaminhado ao TJPR, contendo já a indicação de profissionais qualificados. Mário Igor Shimura (Instituto Brasileiro de Apoio Ético Raciais – IBASER) complementou sugerindo parcerias com o SELEN, o Instituto de Línguas da Universidade Federal e outras instituições acadêmicas para ampliar o banco de dados e garantir respostas céleres às demandas. Stheffane Rodrigues (Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR), ressaltou a importância estratégica de um cadastro estadual unificado, comparando-o ao sistema de peritos e assistentes técnicos da Justiça. Enfatizou a necessidade de descentralizar o cadastro para além da Região Metropolitana, alcançando o Oeste e o Meio-Oeste do Paraná, onde a presença migrante é expressiva. Propôs, adicionalmente, a articulação com o NUCIDI para a formação técnica e qualificação desses profissionais em terminologias jurídicas e Defensoriais. Dando continuidade à discussão, Silvana Constanski Santos Monteiro (Associação Batista Paranaense – ASBP), propôs que a demanda não se restrinja ao voluntariado, sugerindo que o Poder Público e o Tribunal de Justiça formalizem contratações. Em resposta, Stheffane Rodrigues (Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR) esclareceu que o foco no sistema CAJU (Cadastro de Auxiliares da Justiça) visa justamente

garantir que o tradutor seja remunerado via custas processuais, profissionalizando o serviço e evitando a dependência de ferramentas informais ou voluntariado. Deliberação: Ao final do debate, Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU) sintetizou a proposta aprovada: a elaboração de um formulário digital (Google Forms) para o levantamento e cadastramento de intérpretes e tradutores. Este banco de dados servirá de base para o oficiamento ao Tribunal de Justiça (TJ), visando a inclusão e o reconhecimento oficial desses profissionais no sistema judiciário. Sem mais intervenções, o ponto foi encerrado, seguindo-se para o relato das comissões. **8. Relato das Comissões: Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas** **A)** Resposta Da Solicitação De Informações Sobre Os Voos Humanitários De Haiti; **B)** Visita Das Empresas Que Têm Migrantes E Refugiados No Paraná; **C)** Levantamento E Divulgação Dos Cursos De Português Para Migrantes, Destacando Os Que Seguem O Padrão Mec Para Auxílio Na Naturalização; **D)** Análise Da Portaria Nº 90 Do Ministério Do Desenvolvimento Social - MDS E Seus Impactos Nas Políticas De Migração No Estado Do Paraná; **E)** Presença Da Chefe Do Departamento De Avaliação De Políticas Públicas Do (Ipardes) Para Discussão Da Metodologia Do Novo Plano Estadual De Migrações Do Paraná; **A)** Resposta Da Solicitação De Informações Sobre Os Voos Humanitários De Haiti; Dando sequência aos trabalhos, Taís Roberta Gaio Paton (Cáritas Arquidiocesana de Londrina), relatora da Comissão de Monitoramento de Políticas Públicas, fez uso da palavra para apresentar o relato da reunião realizada na presente data. Informou que a pauta concentrou-se, inicialmente, na análise da resposta ao Ofício nº 07/2026, que trata da solicitação de informações detalhadas acerca dos voos humanitários provenientes do Haiti. A relatora contextualizou o colegiado sobre o teor da consulta, que visa mapear o destino final dos imigrantes nos municípios paranaenses, identificar as entidades responsáveis pelo acolhimento e compreender os protocolos de acompanhamento e as estratégias adotadas para a efetiva integração social desse público no estado. A relatora informou que, após a análise das informações recebidas, a Comissão concluiu os trabalhos com o seguinte. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o relatório ao Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para apuração da denúncia de tráfico de pessoas em voo humanitário proveniente do Haiti, bem como oficiar o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, registrando que o CAOP do Ministério Público acompanhará o caso por meio da Promotoria de Justiça de Foz do Iguaçu. **Parecer do Cerma:** Aprovado **B)** Visita das empresas que têm Migrantes e

Refugiados no Paraná; Tais Roberta Gaio Paton (Cáritas Arquidiocesana de Londrina), informou que o objetivo central da análise foi verificar o processo de integração desses imigrantes, com foco na garantia e no respeito aos direitos e deveres trabalhistas, bem como na observância das condições mínimas de trabalho digno. **Parecer da Comissão:** Oficiar o Ministério Público do Trabalho, a OIT, o TRT, o MDS e a OIM para acompanharem as reuniões do CERMA e elaborarem recomendação conjunta direcionada às empresas, com o objetivo de orientá-las quanto aos direitos e às condições de trabalho dos trabalhadores migrantes, bem como solicitar à política estadual a elaboração de um fluxograma de monitoramento na chegada dos migrantes. **Parecer do Cerma:** Aprovado com inclusão de um GT.

C) Levantamento E Divulgação Dos Cursos De Português Para Migrantes, Destacando os que seguem o padrão (MEC) para auxílio na naturalização; A relatora abordou o terceiro ponto de pauta, referente à solicitação de levantamento e divulgação dos cursos de português para imigrantes no Paraná. Destacou-se a importância de identificar, especificamente, as ofertas que seguem o padrão do Ministério da Educação (MEC), visando subsidiar os processos de naturalização. **Parecer da Comissão:** Realizar um mapeamento dos cursos de português no Estado do Paraná em conjunto com o Ministério Público, a Secretaria de Educação, os Núcleos Regionais de Educação e a OIM.. **Parecer do Cerma:** Aprovado.

D) Análise Da Portaria Nº 90 Do Ministério Do Desenvolvimento Social (MDS) E Seus Impactos Nas Políticas De Migração No Estado Do Paraná; Prosseguindo com o relato, Tais Roberta Gaio Paton (Cáritas Arquidiocesana de Londrina) abordou a análise da Portaria Nº 90 do Ministério do Desenvolvimento Social e os seus impactos nas políticas de imigração no Estado do Paraná. Ressaltou que o tema guarda correlação com o histórico apresentado pelo Gilberto Antonio de Souza L(SEJU), durante o início da presente reunião do CERMA, reforçando a necessidade de monitoramento contínuo das implicações desta norma federal no âmbito estadual. **Parecer da Comissão:** Aguardar análises da SGGM sobre a Pauta uma vez que Christiane Pereira Da Silva (Associação FEMINNY) que solicitou a pauta não esta presenta na reunião. **Parecer do Cerma:** Agendar reunião extraordinária para falar sobre a adesão da Portaria 90 pelos municípios do Paraná. Convidar Superintendência e MDS para explicarem os procedimentos.

E) Presença Da Chefe Do Departamento De Avaliação De Políticas Públicas Do (Ipardes) Para

Discussão Da Metodologia Do Novo Plano Estadual De Migrações Do Paraná; A relatora informou que a Comissão solicitou a presença de representantes do Departamento de Avaliação de Políticas Públicas do IPARDES para discutir a metodologia a ser aplicada na elaboração do novo Plano Estadual de Migração.

Parecer da Comissão: Revisar o Plano Estadual de Migração e seu monitoramento, com vistas a iniciar a nova metodologia para a elaboração do novo Plano Estadual de Migração do Paraná, bem como instituir a comissão responsável por sua elaboração Com a Participação do IPARDES. E realizar reuniões com os Comitês Municipais de Migração do Paraná para acolhimento de demandas. **Parecer do Cerma:** Aprovado. **9.**

Informes Gerais: Rocmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteira), solicitou a palavra e reportou sua participação em eventos de relevância internacional no Rio de Janeiro. Informou sobre a articulação junto à rede da Organização Venezuela Global para a construção de um projeto focado no retorno assistido e organizado de cidadãos venezuelanos, visando evitar processos de remigração desordenada. Relatou, outrossim, sua participação no encontro de lideranças da Organização Internacional para as Migrações (OIM), fruto de capacitação iniciada no ano anterior. Destacou o posicionamento estratégico do Estado do Paraná no evento, com o reconhecimento do trabalho de conselheiros e técnicos locais. Ressaltou que, em suas intervenções, apresentou a estrutura e a composição do CERMA como modelo de governança. Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteira) informou ainda ter estabelecido diálogos com representantes da Itaipu Binacional e outras organizações de cooperação em eventos paralelos voltados ao setor de energia, nos quais apresentou as potencialidades e demandas do Paraná. Finalizou seu informe enaltecendo o protagonismo e o esforço da sociedade civil organizada, das superintendências e dos conselhos municipais, como o de Curitiba, reafirmando o compromisso do Conselho em dar visibilidade ao trabalho executado pelas organizações sociais no atendimento à população migrante. Jesus Alberto Leon (Assistente Administrativo – UTSC/SEJU), informou que a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP respondeu o protocolo referente a denuncia sobre informações falsas referente a migrantes em Curitiba nas redes sociais a secretaria já encaminhou a denuncia para a Delegacia Cibernética. **10. Encerramento:** Por fim, Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteira), agradeceu a todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Jesus Alberto

Leon e revisada por Douglas Novelli.